



SOLSIL - Associação de Solidariedade Social do Silveiro

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2017



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Balço em 31 de Dezembro de 2017

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2017	31-12-2016
ATIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 555 859.77	1 583 547.77
Bens do património histórico e cultural			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros	17.14	2 649.78	1 327.79
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outros créditos e ativos não correntes			
SOMA		1 558 509.55	1 584 875.56
Activo Corrente			
Inventários	9	6 176.50	4 636.20
Créditos a receber	17.1	34 925.18	1 955.73
Estados e outros entes públicos	17.7	4 969.16	5 114.67
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	17.13	11 761.88	8 607.33
Diferimentos	17.3	6 998.79	5 666.96
Outros ativos correntes	17.2	58 584.31	68 717.66
Caixa e depósitos bancários	17.4	297 717.86	270 472.78
SOMA		421 133.68	365 171.33
Total do activo		1 979 643.23	1 950 046.89
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	17.5	48 337.86	48 337.86
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados	17.5	731 949.09	710 529.04
Excedentes de revalorização			
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	17.5	992 234.68	961 342.51
SOMA		1 772 521.63	1 720 209.41
Resultado líquido do período		-17 720.68	21 420.05
Total do fundo de capital		1 754 800.95	1 741 629.46
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos	7	13 701.91	20 233.43
Outras dívidas a pagar			
SOMA		13 701.91	20 233.43
Passivo corrente			
Fornecedores	17.16	18 418.01	15 716.56
Estado e outros entes públicos	17.6	31 248.75	28 011.57
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos	7	6 422.52	6 313.57
Diferimentos	17.3	7 627.64	14 273.18
Outras passivos correntes	17.7	147 423.45	123 869.12
SOMA		211 140.37	188 184.00
Total do passivo		224 842.28	208 417.43
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1 979 643.23	1 950 046.89

**Demonstração dos Resultados por Naturezas em 31.12.2017**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
Vendas e serviços prestados	10	557 455.73	488 450.19
Subsídios, doações e legados à exploração	10, 12, 17.8	771 095.13	735 916.91
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	135 323.82	115 724.95
Fornecimentos e serviços externos	17.9	233 651.88	229 721.23
Gastos com o pessoal	15	955 768.05	852 112.71
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	17.15	54.00	246.38
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Outras Imparidades (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	17.10	48 742.01	67 537.86
Outros gastos	17.11	2 858.21	6 056.50
Resultado antes da depreciação, gastos de financiamentos e impostos		10 636.01	88 043.10
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	67 011.59	66 623.14
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		- 17 374.68	21 420.05
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	17.12	346.00	
Resultado antes de impostos		- 17 720.08	21 420.05
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		- 17 720.68	21 420.05



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Demonstração de Fluxos de Caixa em 31.12.2017

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2017	2016
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		536 996.88 €	489 159.13 €
Pagamento de subsídios			
Pagamento de apoios			
pagamento de bolsas			
Pagamentos a fornecedores		- 366 710.96 €	- 337 096.94 €
Pagamentos ao pessoal		- 938 473.11 €	- 843 310.06 €
Caixa gerada pelas operações		- 768 187.19 €	- 691 247.87 €
Pagamentos/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		781 330.48 €	731 475.94 €
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		13 143.29 €	40 228.07 €
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		- 39 323.59 €	- 45 468.07 €
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros		- 1 321.99 €	- 730.39 €
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		1 520.91 €	25 700.15 €
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento		60 000.00 €	
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		20 875.33 €	- 20 498.31 €
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			26 547.00 €
Realização de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		- 6 422.57 €	
Juros e gastos similares		- 350.97 €	
Dividendos			
Redução de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		- 6 773.54 €	26 547.00 €
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2+ 3)		27 245.08 €	46 276.76 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		270 472.78 €	224 196.02 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	17.4	297 717.86 €	270 472.78 €



1. Identificação da Entidade

A SOLSIL - Associação de Solidariedade Social do Silveiro é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social com estatutos publicados no Diário da República n.º 72 de 26/03/1992, Série III, com sede na Rua das Areias, nº 46, 3700 - 066 Oiã. Tem como atividades principais para a prossecução dos seus fins:

- Atividades de Apoios à Comunidade:
 - ✓ Fisioterapia;
 - ✓ Gabinete Médico e de Enfermagem/Análises Clínicas;
 - ✓ Lavandaria;
 - ✓ Serviços de Refeição; e
 - ✓ Atividades Desportivas.
- Centro de Atividades de Tempos Livres;
- Creche;
- Pré-Escolar;
- Centro de Acolhimento Temporário;
- Centro de Convívio;
- Centro de Dia;
- Lar;
- Serviço de Apoio Domiciliário;
- Serviço de Psicologia;
- Terapia da Fala.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2016 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36 A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:



- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI); e
- Portaria n.º 8257/2015 de 29 de Julho.

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2012.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos” .

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade é dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.3.

3.3.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra em abaixo:

Edifícios e outras construções: 50 Anos

Edificações ligeiras: 6 anos

Equipamento básico: 6 Anos

Equipamento de transporte: 5 Anos



Equipamento administrativo: 6 Anos

Equipamento informático: 5 Anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos e ganhos*" ou "*Outros gastos e perdas*".

3.3.2. Ativos Intangíveis

Os "*Ativos Intangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "*Despesas de investigação*" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Outros activos Fixos Intangíveis: 5 anos

Programas de Computador: 3 Anos



O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.3.3. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, e não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.3.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resultar numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;



- Alterações na taxa de câmbio
- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são apresentadas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra



em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.3.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.3.6. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de acontecimentos passados e os quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.



Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. No entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.3.7. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*



5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01/01/2017	Aquisições/ Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2017
CUSTO DE AQUISIÇÃO						
Bens do domínio público						
Bens do património HAC						
Outros activos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	136 505.45					136 505.45
Edifícios e outras construções	1 928 944.98	12 379.62				1 941 324.60
Equipamento básico	512 512.28	23 058.57				535 570.85
Equipamento de transporte	256 460.11					256 460.11
Equipamento Administrativo	84 935.00	3 470.13				88 405.13
Outros activos fixos tangíveis	11 418.84					11 418.84
Investimentos em Curso		415.27				415.27
TOTAL	2 930 776.66	39 323.59				2 970 100.25
DEPRECIAÇÕES						
Bens do domínio público						
Bens do património HAC						
Outros activos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	585 567.85	37 448.66				623 016.51
Equipamento básico	485 968.01	11 081.31				497 049.32
Equipamento de transporte	193 158.50	16 369.16				209 527.66
Equipamento Administrativo	74 575.98	1 887.15				76 463.13
Outros activos fixos tangíveis	7 958.55	225.31				8 183.86
TOTAL	1 347 228.89	67 011.59				1 414 240.48
VALOR LÍQUIDO CONTABILÍSTICO	1 583 547.77					1 555 859.77



Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2012 a 2015 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.8 Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do activo e como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do activo.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais depende da substância da transacção e não da forma do contrato. Os activos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os activos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos activos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados do exercício a que respeitam. Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.



6. Ativos Intangíveis

Não aplicável.

7. Locações

A Entidade detinha uma locação financeira cujo os valores contabilísticos:

Descrição	Valor de aquisição	Amortização acumuladas	Valor contabilístico	Valor em dívida	Não corrente	Corrente
Contrato leasing N.º 4093421 71-SD-27	35 547.00	7 109.40	28 437.60	20 124.43	13 701.91	6 422.52
Total						

8. Custos de Empréstimos Obtidos

Ver nota 3.2.8.

9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01 Jan 2017	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário em 31 Dez 2017	Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas
Mercadorias					
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	4.636,20	136.690,47	173,65	6.176,50	135.323,82
Produtos Acabados e Intermédios					
Produtos e Trabalhos em curso					
TOTAL	4.636,20	136.690,47	173,65	6.176,50	135.323,82

Descrição	Inventário em 01-Jan-2016	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário em 31-Dez-2016	Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas
Mercadorias					
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	3.855,58	115.867,78	637,79	4.636,20	115.724,95
Produtos Acabados e Intermédios					
Produtos e Trabalhos em curso					
TOTAL	3.855,58	115.867,78	637,79	4.636,20	115.724,95



De referir que os valores da rubrica "Matérias-primas, subsidiárias e de consumo" se desdobram da seguinte forma em 2017:

- Matérias-primas: 5.398,74 €;
- Matérias Subsidiárias: 777,76 €; e
- Matérias de Consumo: 0,00€.



10. Rédito

Para os períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

	2017	2016	Variação Nominal	Variação %
Prestação de Serviços	557 455.73	488 450.19	69 005.54	14.13%
Quotas de utilizadores	381 460.48	346 562.24	34 898.24	10.07%
Creche	77 588.07	61 656.91	15 931.16	25.84%
Infantário/Pré-Escolar	52 488.45	43 097.01	9 391.44	21.79%
A.T.L.	25 705.35	24 262.73	1 442.62	5.95%
Centro de Convívio	2 021.59	2 109.22	-87.63	-4.15%
Centro de Dia	24 405.92	26 687.25	-2 281.33	-8.55%
Lar	158 724.15	155 895.18	2 828.97	1.81%
Apoio Domiciliário	40 526.95	32 853.94	7 673.01	23.35%
Quotas e Jóias	11 798.35	11 545.50	252.85	2.19%
Serviços secundários	164 196.90	130 342.45	33 854.45	25.97%
Subsídios, doações e legados à exploração	771 095.13	735 916.91	35 178.22	4.78%
Instituto da Segurança Social	742 121.03	697 222.93	44 898.10	6.44%
Creche	151 253.28	137 355.83	13 897.45	10.12%
Infantário/Pré-Escolar	75 556.29	72 981.42	2 574.87	3.53%
A.T.L.	15 270.08	9 927.25	5 342.83	53.82%
Centro de Convívio	8 651.74	9 846.52	-1 194.78	-12.13%
Centro de Dia	18 350.65	27 349.07	-8 998.42	-32.90%
Lar	121 910.84	97 606.94	24 303.90	24.90%
Apoio Domiciliário	61 191.02	59 971.90	1 219.12	2.03%
C.A.T.	289 937.13	282 184.00	7 753.13	2.75%
Outras Entidades	28 974.10	38 693.98	-9 719.88	-25.12%
Outros Rendimentos e Ganhos	48 742.01	67 537.86	-18 795.85	-27.83%
Descontos de Pronto Pagamento Obtidos	1 103.59	880.76	222.83	25.30%
Ganhos em inventários		306.94	-306.94	0.00%
Sinistros	1 520.91	25 700.15	-24 179.24	-94.08%
Correções exercícios anteriores	5 653.75	1 709.57	3 944.18	230.71%
Imputação de subsídios ao investimento	29 107.83	27 107.96	1 999.87	7.38%
Donativos	10 133.53	7 959.98	2 173.55	27.31%
Outros não especificados	1 222.40	3 872.50	-2 650.10	-68.43%
TOTAL	1 377 292.87	1 291 904.96	85 387.91	6.61%

É de referir que na rubrica "Serviços Secundários" encontra-se registado o valor total de 51.199,79 € em 2017 e de 38.533,64 € em 2016 de protocolos contratualizados com a Câmara Municipal de Oliveira de Bairro referente a Actividades de Animação e Apoio à Família (A.A.A.F.) e de Componente de Apoio à Família (C.A.F.).



11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável.

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2017	2016	Varição Nominal	Varição %
Subsídios do Governo	742 121.03	697 222.93	44 898.10	6.44%
Instituto da Segurança Social	742 121.03	697 222.93	44 898.10	6.44%
Apoios do Governo	28 974.10	38 693.88	-9 719.78	-25.12%
Instituto da Segurança Social	8 123.29	9 473.32	-1 350.03	-14.25%
Centro de Emprego de Águeda	8 618.52	19 867.12	-11 248.60	-56.62%
Junta de Freguesia de Oiã	700.00	765.50	-65.50	-8.56%
Câmara Municipal de Oliveira do Bairro	10 840.03	8 257.09	2 582.94	31.28%
Outros	692.26	330.85	361.41	109.24%
TOTAL	771 095.13	735 916.81	35 178.32	4.78%

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

14. Imposto sobre o Rendimento

Não aplicável.

15. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos/sociais, nos períodos de 2017 e 2016, foram, respetivamente 4 em cada ano.

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2017 foi de 78 e em 2016 foi de 73, sendo que à data de 31/12/2017 eram 80 funcionários e à data de 31/12/2016 eram 77.



É de realçar que durante o ano de 2017 e de 2016 a Entidade recebeu apoios à contratação de funcionário, tais como, estágios profissionais, estímulos emprego e contratos de emprego inserção.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2017	2016	Variação Nominal	Variação %
Remuneração aos Órgãos Sociais				
Remuneração ao Pessoal	766 645.23	685 386.17	81 259.06	4.51%
Benefícios Pós-Emprego				
Indemnizações				
Encargos sobre Remunerações	171 128.83	149 987.61	21 141.22	6.42%
Seguro de Acidentes de Trabalho	6 783.69	8 348.80	-1 565.11	6.20%
Gastos de Ação Social				
Outros Gastos com Pessoal	11 210.30	8 390.13	2 820.17	73.24%
TOTAL	955 768.05	852 112.71	103 655.34	12.16%

O quadro em baixo demonstra a gastos com o pessoal descontados dos subsídios recebidos para apoio à contratação de funcionários:

	2017	2016	Variação Nominal	Variação %
Gastos c/ Pessoal	955 768.05	852 112.71	103 655.34	12.16%
Subsídios à exploração	8 618.52	19 867.12	-11 248.60	-56.62%
Gasto Líquido	947 149.53	832 245.59	114 903.94	13.81%

16. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.



17. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1. Créditos a receber

Para os períodos de 2017 e 2016 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2017	2016
Clientes e Utentes		
Clientes	30 811.55	105.90
Utentes	4 113.63	1 849.83
Utentes de Cobrança Duvidosa	1 689.72	1 689.72
Sub-Total	36 614.90	3 645.45
Perdas por imparidade acumuladas		
Utentes	1 689.72	1 689.72
Sub-Total	1 689.72	1 689.72
Total	34 925.18	1 955.73

17.2. Outras ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a seguinte decomposição:

Descrição	2017	2016
Devedores por acréscimo de rendimentos	49 265.74	50 528.11
A.A.A.F. - Município de Ol. Do Bairro	4 617.49	8 759.15
Subsídio de Educação Especial - C.A.T.	109.80	394.26
Comparticipação I.G.F.S.S.	41 374.70	41 374.70
Subsídio Autonomia CAT - Município de Ol. Do Bairro	2 470.05	
Refeições C.A.F. - Município de Ol. Do Bairro	324.70	
Descontos comerciais obtidos	369.00	
Outros devedores	9 318.57	18 189.55
I.E.F.P. - Apoios à contratação de pessoal	7 607.81	11 890.89
Câmara Municipal de Oliveira do Bairro		5 268.67
Empréstimos a Utentes	1 376.74	920.97
Outros	334.02	109.02
Total	58 584.31	68 717.66



17.3. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
Gastos a reconhecer		
Seguros	3 993.80	3 472.45
Trabalhos Especializados	849.79	738.01
Higiene, Saúde e Conforto	2 081.40	1 382.70
Material da Secretaria	73.80	73.80
TOTAL	6 998.79	5 666.96
Rendimentos a reconhecer		
Quotas	39.00	57.00
Subsídio Exploração (CAT)	0.00	8 920.64
Subsídio Exploração -IEFP	7 588.64	5 295.54
TOTAL	7 627.64	14 273.18

17.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2017	2016	Variação Nominal	Variação %
Caixa	1 637.30	888.30	749.00	84.32%
Depósitos à ordem	205 468.43	178 972.35	26 496.08	14.80%
Depósitos a prazo	90 612.13	90 612.13	0.00	0.00%
TOTAL	297 717.86	270 472.78	27 245.08	10.07%

17.5. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01/01/2017	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2017
Fundos	48.337,86			48.337,86
Excedentes Técnicos				
Reservas				
Resultados Transitados	710.529,04	21.420,05		731.949,09
Excedentes de Revalorização				
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	961.342,51	60.000,00	29.107,83	992.234,68
TOTAL	1.720.209,41	81.420,05	29.107,83	1.772.521,63



Foi registado na rubrica de Outras Variações nos Fundos Patrimoniais o valor de 60.000,00 euros referentes a dois subsídios ao investimento recebidos.

17.6. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Ativo		
IVA	4 969.16	5 114.67
Total	4 969.16	5 114.67
Passivo		
IRS	3 692.29	3 780.25
IVA	5 536.19	3 331.56
Segurança Social	21 553.74	20 608.05
Outros Impostos e Taxas	466.53	291.71
Total	31 248.75	28 011.57

17.7. Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Pessoal - Remunerações a pagar	3 718.85	0.00
Credores por acréscimos de gastos	142 311.48	121 330.00
Outros Credores	965.35	2 539.12
Adiantamentos de clientes e utentes	427.77	0.00
TOTAL	147 423.45	123 869.12

17.8. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2017 e 2016, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2017	2016
Subsídios de outras entidades	770.402,87	735.586,06
Doações	692.26	330,85
Heranças		
Legados		
Total	771.095,13	735.916,91

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

**17.9. Fornecimentos e serviços externos**

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

Descrição	2017	2016	Variação Nominal	Variação %
Trabalhos especializados	16 819.62	18 957.80	-2 138.18	-11.28%
Publicidade e propaganda	6 625.51	2 755.32	3 870.19	140.46%
Vigilância e segurança	259.35	172.45	86.90	50.39%
Honorários	14 549.00	14 850.45	-301.45	-2.03%
Conservação e reparação	29 725.40	39 737.46	-10 012.06	-25.20%
Serviços Bancários	3 074.15	2 834.90	239.25	8.44%
Ferramentas e utensílios de	2 910.79	3 600.73	-689.94	-19.16%
Livros e documentação técnica	195.61	62.46	133.15	213.18%
Material de escritório	5 271.19	4 129.92	1 141.27	27.63%
Artigos para oferta		2 155.24	-2 155.24	
Outros Materiais	21 969.15	17 067.75	4 901.40	28.72%
Eletricidade	39 166.74	40 908.09	-1 741.35	-4.26%
Combustíveis	29 281.70	26 208.28	3 073.42	11.73%
Água	13 324.03	13 577.16	-253.13	-1.86%
Deslocações e estadas	175.31	293.18	-117.87	-40.20%
Transportes de pessoal	784.00	581.20	202.80	34.89%
Rendas e alugueres	5 540.70	4 359.47	1 181.23	27.10%
Comunicação	5 026.31	4 894.14	132.17	2.70%
Seguros	7 433.51	6 989.16	444.35	6.36%
Royalties		338.14	-338.14	
Contencioso e notariado	37.95	83.00	-45.05	-54.28%
Despesas de representação	212.60	65.15	147.45	226.32%
Limpeza, higiene e conforto	20 597.84	18 174.68	2 423.16	13.33%
Outros serviços	10 671.42	6 925.10	3 746.32	54.10%
TOTAL	233 651.88	229 721.23	3 930.65	1.71%



17.10. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Descontos de Pronto Pagamento Obtidos	1 103.59	880.76
Ganhos em inventários		306.94
Sinistros	1 520.91	25 700.15
Correções exercícios anteriores	5 653.75	1 709.57
Imputação de subsídios ao investimento	29 107.83	27 107.96
Donativos	10 133.53	7 959.98
Outros não especificados	1 222.40	3 872.50
Total	48 742.01	67 537.86

O comparativo está desenvolvido no Ponto 10.

É de referir que em 2016 foi recebido a título de compensação/indemnização de uma companhia de seguros a verba de 25.700,15 € inscrita na rubrica de sinistros, verba essa que foi para compensar gastos incorridos com reposição da área do sector desportivo que sofreu uma inundação, reparação do sistema de extração de água (furo) e pequenas reparações no refeitório.

17.11. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016	Variação	
			Nominal	Variação %
Impostos	652.67	3 179.89	-2 527.22	-79.48%
Dívidas incobráveis	7.50		7.50	
Correções exercícios anteriores	1 337.64	1 651.61	-313.97	-19.01%
Donativos	245.43	15.00	230.43	1536.20%
Quotizações	610.00	640.00	-30.00	-4.69%
Multas e Penalidades		567.50	-567.50	-100.00%
Outros não especificados		2.49	-2.49	-100.00%
Juros de Mora	4.97	0.01	4.96	49600.00%
TOTAL	2 858.21	6 056.50	-3 198.29	-52.81%

17.12. Juros e gastos similares suportados

A rubrica de "Juros e gastos similares suportados" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016	Variação	
			Nominal	Variação %
Juros de Leasing	346.00	0.00	346.00	
TOTAL	346.00	0.00	346.00	

**17.16. Fornecedores**

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Fornecedores c/c	18.418,01	15.716,56
Fornecedores títulos a pagar		
Fornecedores faturas em receção e conferência		
TOTAL	18.418,01	15.716,56

A Instituição à data de 31/12/2017 tem uma garantia bancária no valor de 5.000 euros a favor do fornecedor BP Portugal Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A..

17.17. Número médio de utentes por valência

No quadro abaixo indicado é apresentado o número médio de utentes por valência:

Valências	2017	2016	Variação Nominal	Variação %
Creche	55	49	6	12.24%
Pré-Escolar	41	35	6	17.14%
C.A.T.L.	36	34	2	5.88%
C.A.T.	19	20	-1	-5.00%
Centro de Convívio	13	15	-2	-13.33%
Centro de Dia	14	17	-3	-17.65%
Lar	22	22	0	0.00%
S.A.D.	19	19	0	0.00%
TOTAL	219	211	8	3.79%

17.17. Acontecimentos após a data do Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2017 foram aprovadas Assembleia-Geral em 16 de Março de 2018.

**17.13. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros**

O saldo da rubrica de "Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Quotas e Outros Serviços	11.761,88	8.607,33
Quotas de cobrança duvidosa	3.537,00	3.483,00
Sub-Total	12.090,33	12.090,33
Perdas por imparidade acumuladas		
Quotas	3.537,00	3.483,00
Sub-Total	11.761,88	3.483,00
Total	11.761,88	8.607,33

17.14. Investimentos Financeiros

A Entidade regista na rubrica de Investimentos Financeiros o valor de 2.649,78 € em 2017 e de 1.327,79 € em 2016 referente ao Fundo de Compensação do Trabalho, situação esta que é de obrigação/imposição legal.

17.15. Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)

O saldo da rubrica de "Perdas por Imparidade" e de "Reversões" é discriminado da seguinte forma:

	2017	2016
Perdas por imparidade de dívidas a receber	54.00	246.38
Reversões de perdas por imparidade de dívidas a receber		
Demonstração de Resultados (perdas/reversões)	54.00	246.38

O valor registado em imparidades diz respeito a quotas de sócios.



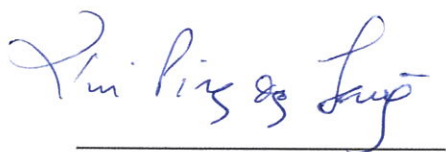
Silveiro, 1 de Março de 2018

O Contabilista Certificado N.º 18143

Em representação da Sociedade de Contabilidade

Santos & Cruz, Lda

Rui Pires dos Santos



A Direção

